

# FÓRUM NACIONAL DE GOVERNADORES

Presidência da República  
CODOC/PROTOCOLO  
ENVELOPE  
FECHADO  
DATA: 11/3/20  
FUNC.: [assinatura]

## CARTA DOS GOVERNADORES AO GOVERNO FEDERAL POR MEDIDAS EMERGENCIAIS ANTE A CRISE SANITÁRIA E ECONÔMICA

Os Governadores dos 26 Estados e do Distrito Federal, abaixo assinados, vêm a público salientar a imperiosa necessidade da implementação de medidas emergenciais pelo Governo Federal para conter os efeitos do coronavírus (COVID-19) no País.

Considerando o contínuo aumento de despesas com saúde pública e a queda na arrecadação tributária por parte dos Estados e do Distrito Federal, solicitamos a célere adoção das seguintes providências, a fim de garantir o enfrentamento exitoso e tempestivo dos desafios sanitários e econômicos que se apresentam:

1. Aporte de recursos para custeio de ações de média e alta complexidade, na razão de R\$ 4,50 *per capita*, a serem repassados aos Entes Federados para financiar soluções imediatas e estruturantes na saúde pública, incluindo a prestação de atendimento em emergências hospitalares, a aquisição de "kits coronavírus" e equipamentos, além da criação de novos leitos e conclusão de obras pertinentes.
2. Suspensão, pelo período de doze meses, do pagamento da dívida dos Estados com a União, a Caixa Econômica Federal, o Banco do Brasil e o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, bem como abertura da possibilidade de quitação de prestações apenas no final do contrato, além da disponibilização de linhas de crédito do BNDES para aplicação em serviços de saúde e investimentos em obras. Faz-se necessário ainda o alongamento, pelo BNDES, dos prazos e carências das operações de crédito diretas e indiretas para médias, pequenas e microempresas.
3. Viabilização emergencial e substancial de recursos livres às Unidades Federadas, visando a reforçar a capacidade financeira de tais Entes – dadas as iminentes perdas de arrecadação e a necessidade de ações de apoio a empresas e indivíduos –, assim como liberação de limites e condições para contratação de novas operações de crédito, estabelecendo ainda o dimensionamento de 2019 pelo Conselho Monetário Nacional e permitindo a securitização das operações de crédito.
4. Imediata aprovação do Projeto de Lei Complementar 149/2019 ("Plano Mansueto") e mudança no Regime de Recuperação Fiscal, de modo a promover o efetivo equilíbrio fiscal dos Entes Federados.
5. Redução da meta de superávit primário do Governo Federal, para evitar ameaça de contingenciamento no momento em que o Sistema Único de Saúde mais necessita de recursos que impactam diretamente as prestações estaduais de saúde.

# FÓRUM NACIONAL DE GOVERNADORES



6. Pronta aplicação da Lei nº 10.835, de 8 de janeiro de 2004, que institui a renda básica de cidadania, a fim de propiciar recursos destinados a amparar a população economicamente vulnerável.

Neste momento de elevada inquietação, em que o diálogo e a comunhão de esforços se tornam ainda mais necessários, contamos com a sensibilidade do Governo Federal para a superação da crise que enfrentamos.

Brasília, 19 de março de 2020.

**GLADSON CAMELI**

Governador do Estado do Acre

**RENAN FILHO**

Governador do Estado de Alagoas

**WALDEZ GOÉS**

Governador do Estado do Amapá

**WILSON LIMA**

Governador do Estado do Amazonas

**RUI COSTA**

Governador do Estado da Bahia

**CAMILO SANTANA**

Governador do Estado do Ceará

**IBANEIS ROCHA**

Governador do Distrito Federal

**RENATO CASAGRANDE**

Governador do Estado do Espírito Santo

**RONALDO CAIADO**

Governador do Estado de Goiás

**FLÁVIO DINO**

Governador do Estado do Maranhão

**MAURO MENDES**

Governador do Estado do Mato Grosso

# FÓRUM NACIONAL DE GOVERNADORES



**REINALDO AZAMBUJA**

Governador do Estado do Mato Grosso do Sul

**ROMEU ZEMA**

Governador do Estado de Minas Gerais

**HELDER BARBALHO**

Governador do Estado do Pará

**JOÃO AZEVÊDO**

Governador do Estado da Paraíba

**RATINHO JUNIOR**

Governador do Estado do Paraná

**WELLINGTON DIAS**

Governador do Estado do Piauí

**PAULO CÂMARA**

Governador do Estado de Pernambuco

**WILSON WITZEL**

Governador do Estado do Rio de Janeiro

**FÁTIMA BEZERRA**

Governadora do Estado do Rio Grande do Norte

**EDUARDO LEITE**

Governador do Estado do Rio Grande do Sul

**ANTÔNIO DENARIUM**

Governador do Estado de Roraima

**MARCOS ROCHA**

Governador do Estado de Rondônia

**CARLOS MOISÉS**

Governador do Estado de Santa Catarina

**JOÃO DORIA**

Governador do Estado de São Paulo

**BELIVALDO CHAGAS**

Governador do Estado de Sergipe

**MAURO CARLESSE**

Governador do Estado do Tocantins